



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 391, DE 5 DE AGOSTO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução TJ/AL n. 09, de 12 de maio de 2015, que desativou unidades judiciárias e ampliou a competência territorial de comarcas; e

CONSIDERANDO o estabelecido no Provimento CGJ/AL n. 12, de 3 de agosto de 2015, que regulamentou a redistribuição de processos nas unidades judiciárias desativadas,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora DELMA MENDES DE MENDONÇA, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Justiça, na Vara Única da Comarca de Passo de Camaragibe, em face da desativação da Comarca de Porto de Pedras, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**
Corregedor-Geral da Justiça